



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 874/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 744/2017 de 30/05/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão do Servidor Efetivo JHONE DE OLIVEIRA PACHECO, para desempenhar serviços jurídicos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - O Sr. Jhone de Oliveira Pacheco terá carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Fica assegurado todos os aumentos salariais e direitos a que fizerem jus os outros funcionários bem com sua contagem de tempo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 06 de janeiro de 2020.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

PREFEITO MUNICIPAL